



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Extensão

**Instrução Normativa PROEX/IFRS nº 07, de 17 de agosto de 2015.**

Regulamenta a emissão de certificados dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) da Bolsa-Formação Trabalhador do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

A Pró-Reitora de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Os certificados dos cursos FIC da Bolsa-Formação Trabalhador do PRONATEC serão conferidos a todos os alunos participantes do Programa que, além de se submeterem à obrigatoriedade da frequência mínima, alcançarem o aproveitamento previsto nos Projetos Pedagógicos dos Cursos, aferido através dos procedimentos de avaliação.

Art. 2º Os certificados deverão ser assinados pelo Diretor-Geral do Campus ofertante do curso e pelo titular do certificado.

Art. 3º Os certificados só terão validade se neles constarem o registro do setor competente.

Art. 4º Integra esta Instrução Normativa o Anexo I, com o modelo de certificado dos cursos FIC da Bolsa-Formação Trabalhador do PRONATEC.

Art. 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no sítio da Pró-Reitoria de Extensão e revoga a Instrução Normativa PROEX nº 02, de 18 de janeiro de 2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Viviane Silva Ramos,  
Pró-reitora de Extensão.  
Portaria IFRS nº 627/2011

Publicada em 17/08/2015.

Rua General Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS  
CEP: 95700-000 – Telefone: (54) 3449-3300 - Fax: (54) 3449-3301  
Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br> – E-mail: [proex@ifrs.edu.br](mailto:proex@ifrs.edu.br)